



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO E PROCESSUAL



RESOLUÇÃO Nº 003/2024-DPP

Aprova os processos de Ensino, Pesquisa e Extensão deliberados na 473ª Reunião de Câmara Departamental.

Considerando o contido na pauta da 473ª Reunião de Câmara do Departamento de Direito Privado e Processual, realizada em 18 de janeiro de 2024.

Considerando os pareceres relatados, apreciados e votados pelos membros da câmara.

A CÂMARA DEPARTAMENTAL APROVOU E EU, CHEFE DE DEPARTAMENTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Aprovar:

– A homologação de banca examinadora para o concurso público docente na área de Prática Processual Penal, inscrito no Edital 229/2023 – PR com a constituição dos Professores Drs. Marco Alexandre de Souza Serra (Faculdade Maringá), Albino Gabriel Turbay Junior (UNESPAR) e Andressa Loli Bazo (Universidade Presbiteriana Mackenzie) como membros da Banca avaliadora e os Professores Drs. Edson Mitsuo Tiujo (UEM) e Priscila Kutne Armelin (UniCV) como membros suplentes

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá (PR), 19 de janeiro de 2024.

Paulo Roberto de Souza

Decano do Departamento de Direito Privado e Processual